

CALENDÁRIO DE FERIADOS

2026

FERIADOS FEDERAIS

01/01 - Confraternização Universal - Lei nº 662/49
03/04 - Sexta-Feira da Paixão - Lei Federal nº 9093/95
21/04 - Tiradentes
01/05 - Dia do Trabalho
04/06 - Corpus Christi - Lei Federal nº 9093/95
07/09 - Independência do Brasil - Lei nº 662/49
12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Lei nº 6802/80
02/11 - Finados - Lei nº 662/49
15/11 - Proclamação da República - Lei nº 662/49
20/11 - Dia nacional de Zumbi e da Consciência Negra
25/12 - Natal - Lei nº 662/49

PONTOS FACULTATIVOS (FEDERAIS)

17/02 - Carnaval
01/12 - Dia do Servidor Público
24/12 - Véspera Natal (facultativo após às 14 horas)
31/12 - Véspera Ano Novo (facultativo após às 14 horas)
Data móvel - Copus Christi (verificar as leis municipais, pois o município declarará em decreto ou Lei)

PONTOS FACULTATIVOS (ESTADUAIS)

19/12 - Emancipação Política do Paraná

FERIADOS MUNICIPAIS – CURITIBA

03/04 - Paixão de Cristo (Lei Municipal 3.015, 24/8/67)
04/06 - Corpus Christi - (Lei Municipal 3.015, 24/8/67)
08/09 - N. S. da Luz dos Pinhais (Lei Municipal 3.015, 24/8/67)
28/10 - Dia do Funcionário Público (ponto facultativo)
02/11 - Finados (Lei Municipal 3.015, 24/8/67)
20/11 - Dia da Consciência Negra (Lei Municipal 14.224/2013)

Com o objetivo de informar e orientar os estabelecimentos do setor da panificação, apresentamos o calendário oficial de feriados nacionais, estaduais e municipais.

Nos termos do art. 70 da CLT, o trabalho em feriados é vedado, salvo nas atividades autorizadas por legislação específica, sendo a remuneração, quando devida, realizada em dobro.



SIPCEP

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO
E CONFEITARIA NO ESTADO DO PARANÁ
FUNDADO EM 1942